

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu uso exclusivo;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros;
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente;
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o **B.O.** Boletim de Ocorrência Policial:
- Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica – marca / modelo, ou similar, às minhas expensas;

<b>EQUIPAMENTO:</b> 01 TABLET - Modelo Samsung TAB7 - NS: R9XR602605T - IMEI: 353996961568500 - com cabo USB, carregador e chave. 01 CHIP MÓVEL (11)93311-7701	
AUTORIZADO EM:	OBSERVAÇÃO:
05/07/2024	
RECEBIDO em OS / OA / 2024  NOME: Gabriela Terumi Canel Takemoto R.F: 938.866-4  FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS  UNIDADE: SUB-EM  TEL.PESSOAL: 11 96377 - 2595  E-MAIL: gterumi@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Assinatura:  — falurita f.l. falurita  De acordo
Devolvido em / /	Recebi o equipamento: Fiscal/Supervisor

Beatriz da Rocha RF: 822.187-1 SMSUB/COTI